



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dário Meira

1

Sexta-feira • 31 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 858

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dário Meira publica:

- **Lei Nº 001 de 29 de janeiro de 2020** - Autoriza o Executivo Municipal, a realizar contratação de servidores temporários para atender situação de excepcional interesse Público, nos termos do Artigo 37, Inciso IX da CFB de 1988 e dá outras providências.
- **Lei Nº 002 de 29 de janeiro de 2020** - Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2020, no valor de R\$ 638.294,91, para os fins que especifica.
- **Portaria nº 274/2020** - Exonerar, a partir de 14 de Janeiro de 2020, a servidora Sônia Cristina Santos de Jesus.
- **Portaria nº 275/2020** - Exonerar, a partir de 31 de Janeiro de 2020, o servidor João Souza Maciel Junior.
- **Portaria nº 276/2020** - Exonerar, a partir de 31 de Janeiro de 2020, a servidora Célia Rodrigues Aderno.
- **Portaria Nº 277/2020, de 31 de janeiro de 2020** - Nomear a Sra. Joana Firmino Santos.
- **Portaria Nº 278/2020, de 31 de janeiro de 2020** - Nomear o Sr. Renan Dias de Souza.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
CNPJ: 13.700.174/0001-09
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 001 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza o Executivo Municipal, a realizar contratação de servidores temporários para atender situação de excepcional interesse Público, nos termos do Artigo 37, Inciso IX da CFB de 1988 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dário Meira, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º- Fica autorizado o Executivo Municipal a contratar sob o regime de contrato temporário, servidores para zona urbana e rural do Município de Dário Meira Bahia, conforme anexo único, na forma estabelecida nos termos do Art. 37, Inciso IX da CFB e Lei Orgânica do Município de Dário Meira Capítulo V Art. 14 Inciso X para atender situação de Excepcional Interesse Público;

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas através de rubrica própria do orçamento, não causará impacto negativo no Orçamento Financeiro de 2020 e atende ao disposto na LDO vigente, além disto, foi considerada nas estimativas de Despesas da Lei Orçamentária Anual para 2020 e, não afetarão as Metas de Resultados Fiscais previstos no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

Art. 3º- Os servidores temporários contratados em razão desta Lei, não podem assumir cargos comissionados ou funções de confiança.

Art. 4º- As contratações temporárias celebradas sob o manto desta Lei terão vigência a partir de 02 de janeiro a 31 de Dezembro de 2020, conforme planilha, anexo I.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dário Meira, Estado da Bahia, 29 de Janeiro de 2020.

William Almeida Sena
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
CNPJ: 13.700.174/0001-09
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO	QUANT. VAGAS
Secretaria Municipal de Administração.	05
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.	20
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	120
Secretaria Municipal de Saúde.	30
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos	70
Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.	10

Gabinete do Prefeito Municipal 29 de Janeiro de 2020.

William Almeida Sena
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
CNPJ: 13.700.174/0001-09
EFEITO

LEINº 002 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2020, no valor de R\$ 638.294,91, para os fins que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA, ESTADO DA BAHIA, APROVOU:

Art. 1º. Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município de Dário Meira (Leinº 034, de 11 de dezembro de 2019) em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos, crédito especial no valor de **R\$ 638.294,91 (seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos)** para atender à programação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64, e autorizado pelo art. 7º inciso I letra (a) da Lei Orçamentária nº 034 de 11 de dezembro de 2019.

Parágrafo Único. O Decreto de abertura do crédito especial autorizado, a ser editado pelo Poder Executivo, especificará as fontes de recursos necessárias à implementação da despesa autorizada nesta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dário Meira - BA, 29 de janeiro de 2020.

WILLIAM ALMEIDA SENA
PREFEITO MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
CNPJ: 13.700.174/0001-09
EFEITO

Portaria nº 274/2020 – Exonera Servidor de Cargo em Comissão.

O Prefeito Municipal de Dário Meira, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo Art. 74º, Inciso v, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 14 de Janeiro de 2020, a servidora **SÔNIA CRISTINA SANTOS DE JESUS**, do Cargo em Comissão de Diretora das Escolas da Zona Rural deste município, para a qual a mesma foi designada, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se;

Prefeitura Municipal de Dário Meira, 14 de Janeiro de 2020.

William Almeida Sena
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
CNPJ: 13.700.174/0001-09
EFEITO

Portaria nº 275/2020 – Exonera Servidor de Cargo em Comissão.

O Prefeito Municipal de Dário Meira, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo Art. 74º, Inciso v, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de Janeiro de 2020, o servidor **JOÃO SOUZA MACIEL JUNIOR**, do Cargo em Comissão de Diretor do Colégio Municipal Antônio Aderno da Rocha II, para o qual o mesmo foi designado, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se;

Prefeitura Municipal de Dário Meira, 31 de Janeiro de 2020.

William Almeida Sena
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
CNPJ: 13.700.174/0001-09
EFEITO

Portaria nº 276/2020 – Exonera Servidor de Cargo em Comissão.

O Prefeito Municipal de Dário Meira, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo Art. 74º, Inciso v, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de Janeiro de 2020, a servidora **CÉLIA RODRIGUES ADERNO**, do Cargo em Comissão de Diretora da Escola Ala Dom Bosco, para a qual a mesma foi designada, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se;

Prefeitura Municipal de Dário Meira, 31 de Janeiro de 2020.

William Almeida Sena
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
CNPJ: 13.700.174/0001-09
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 277/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA Estado da Bahia, uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra.**JOANA FIRMINO SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORADO COLÉGIO MUNICIPAL ANTÔNIO ADERNO ROCHA II**.

Art. 2º O cargo será exercido conforme atribuições estabelecidas no art. 70º, da Lei Municipal nº 047, de 27 de Junho de 2003;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2020.

WILLIAM ALMEIDA SENA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
CNPJ: 13.700.174/0001-09
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 278/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA Estado da Bahia, uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **RENAN DIAS DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA ALA DOM BOSCO**.

Art. 2º O cargo será exercido conforme atribuições estabelecidas no art.70 da Lei Municipal nº 047, de 27 de Junho de 2003;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2020.

WILLIAM ALMEIDA SENA
Prefeito Municipal